

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL N° 001, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para tutor do Programa de Formação da Escola da Terra, ano 2020/2021, efetivado no âmbito do Programa Nacional de Educação do Campo PRONACAMPO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DESPORTO DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere, especialmente as emanadas pelo Decreto de 22 de Julho de 2020, torna público, o Processo Seletivo Simplificado para Tutor do Programa de Formação da Escola da Terra, instituído pela Portaria MEC, n° 579, de 2 de junho de 2013.

1. DA ESCOLA DA TERRA

A Escola da Terra é uma das ações do Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO, por meio da qual o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - DMESP/MEC e em regime de colaboração com estados, Distrito Federal e com os municípios, reafirma e aprofunda o compromisso previsto no Decreto n° 7.352, de 4 de novembro de 2010, de ampliar e qualificar a oferta de educação básica e superior às populações do campo.

Os objetivos da Escola da Terra são: I - promover a formação continuada de professores para que atendam às necessidades específicas de funcionamento das escolas do campo e daquelas localizadas em comunidades quilombolas; e II - oferecer recursos didáticos e pedagógicos que atendam às especificidades formativas das populações do campo e quilombolas.

2. DA SELEÇÃO E ATRIBUIÇÕES

2.1. Requisitos Básicos para a vaga de Tutor:

- 2.1.1 Ser necessariamente professor, servidor público efetivo, do quadro do magistério;
- 2.1.2 Possuir disponibilidade de carga horária para desempenhar atribuições de caráter pedagógico, administrativo e logístico;
- 2.1.3 Ter experiência comprovada em educação do campo e em turmas multisseriadas;
- 2.1.4. Possuir disponibilidade para acompanhar e monitorar as turmas da sua responsabilidade;
- 2.1.5. Possuir habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo experiência com o SIMEC.

2.2. Das Atribuições do Tutor

- 2.2.1. Responsabilizar-se por acompanhar e monitorar o tempo escola-comunidades, de modo a garantir as condições adequadas ao desenvolvimento das ações e atividades;
- 2.2.2. Acompanhar a formação em serviço, assim como o trabalho pedagógico dos professores cursistas, desenvolvido nas turmas, em articulação com as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES);
- 2.2.3. Assinar o Termo de Compromisso do Bolsista;
- 2.2.4. Encaminhar ao coordenador estadual e/ou distrital, por meio do sistema de gestão e monitoramento da Escola da Terra, os relatórios sobre o trabalho realizado junto às escolas do campo e quilombolas de sua rede mantendo uma cópia arquivada;
- 2.2.5. Elaborar e encaminhar relatório para a Coordenadora Estadual sobre o acompanhamento pedagógico realizado;
- 2.2.5. Cuidar da própria formação.

2.3. Das Vagas

2.3.1 As vagas serão destinadas para os servidores da Rede Pública Municipal do município de Tomé-Açu, que atendem as turmas de cursistas do Programa de Formação da Escola da Terra, no âmbito das escolas com Classes Multisseriadas totalizando 8 vagas.

2.3.2 A classificação no processo seletivo não assegura o direito de ingresso automático, está condicionada à formação da turma e a manutenção desta. Ocorrendo a extinção da turma a vaga deixa de existir.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a), exclusivamente, preenchendo o formulário de cadastro Anexo I deste edital, após o preenchimento enviar no endereço eletrônico escoladaterra.ta@gmail.com no período de 09 a 10 de Setembro de 2020.

3.2. Serão admitidas as inscrições formalizadas entre as 8hs do dia 09 de Setembro de 2020, até as 23h59min do dia 10 de Setembro de 2020, observado o horário de Brasília-DF, através do endereço constante no item anterior.

3.3. A Secretaria Municipal de Educação e Desporto, não se responsabilizará por solicitação de inscrição não formalizada, seja por motivos de falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ao cadastro das inscrições.

3.4. Não será recebida inscrição com data posterior a estabelecida no item 3.2.

3.5. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar em PDF os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identificação e CPF;

b) currículo vitae, com todos os dados do cursista (dados pessoais; dados de escolaridades; dados residenciais e dados bancários (informar a agencia mais próxima do BANCO DO BRASIL)

c) ficha de inscrição, preenchida e assinada, com todos os documentos comprobatório em anexos em único documento.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. A classificação será obtida mediante a apresentação dos documentos exigidos, acrescida da soma da pontuação explicitada nos quadros a seguir.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A Secretaria Municipal de Educação, por meio de uma comissão instituída pela Secretária Maria Aparecida Silva Altenhofen, será responsável pela análise dos currículos e seleção dos candidatos.

5.2. A comissão é composta pelos seguintes membros: Carlos Alberto Artner , Aldenira da Silva Veloso e Gislaine Carvalho Pires.

5.3 Os candidatos serão selecionados de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida.

5.4. A pontuação e os critérios de desempate serão da seguinte forma:

ETAPA	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Análise de Currículo	Formação acadêmica, experiência na educação no Campo, Atividades de docência, formação e/ou tutoria.	De 1 a 10
	TOTAL	10 PONTOS

5.5. Na análise e ponderação dos critérios será aplicada a seguinte escala de avaliação/pontuação:

CRITÉRIO	ASPECTOS/INDICADOR	PONTUAÇÃO
Formação	Especialização	2 pontos
	Graduação/ licenciatura	1 ponto
Experiência na Educação no Campo	Mais de 2 anos	2 pontos
	Entre 1 a 2 anos	1,5 ponto
Atividades de docência, formação e/ou tutoria	Ensino Superior	1,5 pontos
	Formação continuadas e cursos livres	1 ponto
	Educação Básica	1 ponto

5.6. Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

- Tiver maior idade;
- Tiver maior tempo de experiência na atividade de formação de professores.

6. DO PRAZO DE RECURSO

6.1. A partir da data de divulgação do resultado preliminar, o candidato terá o prazo de 24h, para encaminhar recurso, caso julgue pertinente.

6.2. O recurso deverá ser enviado à SEMED, para o endereço eletrônico: escoladaterra.ta@gmail.com

6.3 O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio, conforme ANEXO II deste Edital.

6.4. Serão admitidos somente recursos por escrito, com justificativa plausível e fundamentada, com documentação comprobatória acerca do direito violado.

6.5. Os recursos serão avaliados pela equipe avaliadora.

7. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. Os resultados serão divulgados por meio do Site oficial da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu <https://prefeituratomeacu.pa.gov.br>

8. CONVOCAÇÃO E SUBSTITUIÇÕES:

8.1 A convocação dos tutores selecionados, seguirá a ordem de classificação, por meio de comunicação feita pela Coordenação Municipal do Programa Escola da Terra.

8.2 No caso de desistência e ou desligamento do programa serão convocados novos candidatos, obedecida a ordem de Classificação.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades será definido pela Secretaria Estadual de Educação do Pará – SEDUC/PA responsável pela gestão geral do Programa de Formação da Escola da Terra.

10. DO CRONOGRAMA

PERÍODO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

04/09/2020	Divulgação do Edital nos meios oficiais e redes sociais
09/09/2020	Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado no DOE
09/09/2020 a 10/09/2020	Inscrições
11/09/2020	Análise de currículo
14/09/2020	Divulgação Resultado Preliminar (publicação no sitio da PMTA https://prefeituratomeacu.pa.gov.br)
15/09/2020	Prazo de Recursos
16/09/2020	Análise dos recursos
17/09/2020	Publicação e Homologação

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O processo seletivo visa atender às vagas provenientes da adesão do Estado à Escola da Terra.

11.2. O FNDE/MEC pagará, de acordo com a Resolução nº 38 de 08 de outubro de 2013, uma bolsa no valor de R\$ 765,00(setecentos e sessenta e cinco reais), para o Tutor, por meio de depósito em conta - benefício específica para esse fim, aberta pelo FNDE/MEC em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo beneficiário, entre aquelas cadastradas no Sistema Gestão de Bolsas (SGB).

11.2.1 A disponibilização da Bolsa está condicionada ao cumprimento das responsabilidades do Tutor, conforme as Diretrizes do Programa.

11.4. Os candidatos aprovados e convocados, obrigatoriamente, participarão de formação ministradas pela equipe da SEDUC/PA.

11.5 Para manter-se vinculado ao programa, o tutor, deverá realizar atividades de estudos na modalidade EAD, sendo estas o objeto principal de atuação dos tutores;

11.6 O processo seletivo, terá validade para os exercícios de 2020 a 2021, podendo ser prorrogado, conforme necessidade do Programa.

11.7. A convocação dos tutores para atuarem no Programa de Formação da Escola da Terra, não gera vínculo empregatício junto a SEMED, a SEDUC e aos demais partícipes.

11.8 Os casos não previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Coordenação Municipal do Programa.

5.9 Integra o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Ficha de inscrição
- b) Anexo II - Formulário de Recurso.

TOMÉ-AÇU, 04 DE SETEMBRO DE 2020

MARIA
APARECIDA
SILVA
ALTENHOFEN:0
1552020223

Assinado de
forma digital por
MARIA
APARECIDA SILVA
ALTENHOFEN:015
52020223

Maria Aparecida Silva Altenhofen
Secretária Municipal de Educação e Desporto

ANEXO I - EDITAL N° 001/2020
FICHA DO CANDIDATO

1. IDENTIFICAÇÃO

1. Nome: _____

Sexo: Masculino () Feminino ()

Endereço: _____

Cidade/Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: () _____

E-mail: _____

CPF: ____/____/____. ____ RG _____ Estado Civil _____

2. Formação: _____

Nome do curso: _____

Data da conclusão: _____

Especialização: _____

4. Informação funcional e experiência:

a) Cargo: _____

b) Data de ingresso por concurso Público: _____

c) Tempo de experiência nos anos iniciais do Ensino Fundamental: _____

d) Cursos e/ou habilidades no uso da informática básica e correio eletrônico, web:

d) Experiência em ministrar formação:

e) outros

Tomé-Açu, ____ de Setembro de 2020.

Assinatura do Candidato

